

## COMUNICADOS

## COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL

## COMUNICADO SDG Nº 54/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO traz ao conhecimento da sociedade breve relatório das ações da Administração ao combate do COVID 19, abrangendo Estado e Municípios.

Tais atividades contêm desde orientações à Fiscalização e aos jurisdicionados até os principais apontamentos necessários à instrução de processos, passando pelos instrumentos de acompanhamento das ações, dos recursos empregados, da transparência, ferramenta de controle social, e do relatório de gestão do enfrentamento da pandemia.

Em próxima publicação serão dados a conhecer informes consolidados e especificados dos principais achados da Fiscalização.

SDG, em 19 de novembro de 2020.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

O relatório está dividido nos tópicos seguintes:

- I: Ações de orientações para o enfrentamento à crise;  
II: Instrumentos de acompanhamento das ações e recursos empregados;  
III: Ferramenta de Controle Social;  
IV: Relatório da Gestão do Enfrentamento do Covid-19 – Período Outubro/2020;  
V: Apontamentos da Fiscalização;

## I. AÇÕES DE ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À CRISE

As ações de orientações aos órgãos públicos jurisdicionados foram concomitantes ao reconhecimento da calamidade publicada aprovado pela Assembleia Legislativa, no qual este Tribunal propôs orientações e cuidados relativos à abertura de créditos extraordinários, contratação de pessoal e aquisições de bens e serviços com dispensa de licitação no Decreto Legislativo nº 2.495/2020, de 31.3.2020.

Ato contínuo, a partir de 03.04.2020, este Tribunal editou Comunicados e Notas Técnicas com orientações específicas para os cuidados com as ações e recursos empregados no enfrentamento da pandemia, assinalando a atuação prioritária na avaliação e no controle das admissões, contratações, despesas e demais atos decorrentes dessa situação, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução, ressaltando a importância dos acompanhamentos dos Conselhos de Saúde e a necessidade de atuação dos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno, conforme segue:

- Comunicado SDG nº 14/2020(3.4.2020): Orientações decorrentes do estado de calamidade pública (LRF, Contratações, Pessoal, Transparência e Controle).
- Comunicado SDG nº 17/2020(23.4.2020): Conselhos de Saúde e Sistema de Controle Interno.
- Comunicado SDG nº 18/2020 (27.4.2020): Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento da pandemia.
- Comunicado SDG nº 25/2020(15.6.2020): Contabilização – Suspensão de Pagamentos – LC nº 173/20.
- Comunicado SDG nº 39/2020 (18.6.2020): Reiteração dos Comunicados e Notas Técnicas e Observações sobre as formalidades acrescentadas pela Lei Federal nº 14.035/2020.
- Comunicado SDG nº 41/2020 (31.8.2020): Divulgação das ações realizadas pelo TCESP relacionadas ao enfrentamento da pandemia.
- Comunicado SDG nº 44/2020 ( 03.9.2020): Divulgação de 342 perguntas e respostas, de cunho técnico, relacionadas a questionamentos encaminhados pelos canais de comunicações e "lives" de orientações.
- Comunicado SDG nº 49/2020 (08.10.2020): Transparência das entidades

### • Fiscalização Operacional relacionada à pandemia – Contas do Governo do Estado de São Paulo/2020 nos temas:

- Secretaria de Educação (Merenda em Casa e Ensino à Distância TC nº 00017124.989.20-3);
- Secretaria de Desenvolvimento Social (Bom Prato, Vitalize e Alimento Solidário TC nº: 00017630.989.20-0 e nº 00017628.989.20-4);
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Fazenda (Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico no Estado por meio da concessão de crédito - TC nº: 00017123.989.20-4);
- Adolfo Lutz (Atuação do Instituto com destaque nas ações de combate da Covid-19 TC nº: 00017629.989.20-3);
- Renúncia Fiscal no âmbito da pandemia - TC nº: 5866.989.20-5);
- Sabesp (Isenção de Tarifa, doação de caixas d'água, lavagem de locais públicos TC nº: 00017125.989.20-2);
- Relatório mensal de acompanhamento especial Covid-19- Contas do Governador - TC nº: 5866.989.20-5).

### • Fiscalização da Transparência das receitas, despesas e atos destinados ao Combate à pandemia – Covid-19

- Portais de Transparência visitados:** 663 Portais de Transparência, quanto à divulgação diária das receitas, despesas e atos concernentes ao enfrentamento da pandemia.

| Comunicado GP nº 13/2020 (Atendimento à Transparência - Comunicado SDG nº 18/2020) |                   |                     |                 |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|---------------|
| Posição em                                                                         | Atendimento total | Atendimento parcial | Não atendimento | Não aplicável |
| 14.05.2020                                                                         | 126               | 320                 | 198             | 01            |
| 29.05.2020                                                                         | 388               | 220                 | 27              | 10            |
| 30.06.2020                                                                         | 431               | 191                 | 12              | 26            |
| 31.07.2020                                                                         | 446               | 177                 | 13              | 24            |
| 31.08.2020                                                                         | 454               | 173                 | 13              | 19            |
| 30.09.2020                                                                         | 457               | 171                 | 16              | 18            |
| 31.10.2020                                                                         | 462               | 170                 | 13              | 18            |

### • Hospitais de Campanha

Entre os meses de março a agosto foram implantados 56 hospitais de campanha, 03 dos quais sem inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Até a data de 31.10.2020, 21 foram desativados, restando 35(trinta e cinco) em atividade. Os valores envolvidos na construção dos hospitais de campanha somaram R\$ 412.895.697,98.

No total geral, esses hospitais abrigaram 368 leitos de unidades de terapia intensiva(UTI), 1.427 leitos hospitalares de especialidades e 941 leitos de observação.

Para prover